

PEB1A, 1ª função, Instituto de Educação de Minas Gerais, a partir de 26/6/2015; MaSP 981923-6, Sandra Andrade de Castro, AEBIE, 1ª função, Instituto São Rafael, a partir de 24/8/2015; BRUMADINHO – MaSP 1132316-9, Elânia Aparecida de Assis Amabís, PEB1A, 2ª função, EE Paulina Aluotto Ferreira, a partir de 7/7/2015; SABARA – MaSP 616755-5, Simone Jaqueline de Oliveira Araújo, PEBR2A, 1ª função, EE General Carneiro, a partir de 1/7/2015; MaSP 1157080-1, Maria da Penha de Assis Orlando, PEB1A, 1ª função, EE Professora Maria Elizabeth Viana, a partir de 10/6/2015; MaSP 981850-1, Tamara Aparecida Sabadini Ramalho, PEB1A, 1ª função, EE Professor Zoroastro Vianna Passos, a partir de 3/8/2015; MaSP 1104754-5, Valdete Maria Marcelino Antônio, PEB1A, 1ª função, EE Presidente Eurico Gaspar Dutra, a partir de 10/8/2015; SANTA BARBARA – MaSP 1132598-2, Eliane Aparecida da Silva, PEB1A, 1ª função, EE Professora Nhanita, a partir de 27/8/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 80/2015. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/1988 do servidor: BOM JESUS DO AMPARO – EE Edmundo Pena, MaSP 321200-8, Maria José Duarte Silva Rocha, a partir de 17/09/2015, ref. ao PEB1P/ apostilado D3B, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a

REMANEJAMENTO – ATO Nº 25/2015
 REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, os servidores abaixo relacionados, que se encontram na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias. BELO HORIZONTE – MaSP 1145556-5, Inez de Vasconcellos, ATB1B, 30h, adm. 01, da EE Maria de Lourdes de Oliveira, de Belo Horizonte, para a EE Barão do Rio Branco, de Belo Horizonte, a contar de 07/10/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 30/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: BELO HORIZONTE – EE Professor Leopoldo de Miranda, MaSP 894238-5, Janine Tupinambá Gonçalves, PEB1G, cargo 01 e PEB2M, cargo 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 5/9/2015; vinculado ao cargo efetivo de PEB2M, cargo 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 31/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: BELO HORIZONTE – EE Isabel da Silva Pollok, MaSP 346689-3, Cibele Amêglica Caiafa Fernandes, PEB2P, cargo 01 e ATB2D, cargo 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 1/7/2015; vinculado ao cargo efetivo de PEB2P, cargo 01; EE Professora Amélia de Castro Monteiro, MaSP 263956-5, Neide dos Anjos Borges, PEB2P, cargo 01 e PEB2E, cargo 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 1/7/2015; vinculado ao cargo efetivo de PEB2P, cargo 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 32/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: BELO HORIZONTE – Inativos Apostilados, MaSP 081363-4, Adalgiza Gonçalves Cardoso, PEB1A, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 174203-0, Angela Maria Del Rio, PEB2P, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 042318-6, Arminda Barbosa de Amorim, EEB1P, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 1/7/2015; MaSP 143463-8, Carlena Cecília Nunes Porfírio dos Santos, EEB2P, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 191496-9, Eunice Ricaldoni Lima, PEB1P, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração

do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 198427-7, Evani Gonçalves Fantini Costa, PEB1J, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 1/7/2015; MaSP 121191-1, Giselda Rezende Câmara, PEB1L, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; Masp 064258-7, Helena Dias Norberto, PEB1F, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 1/7/2015; MaSP 184046-1, Maria da Conceição Pereira Emery, PEB2M, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 1/7/2015; MaSP 232366-5, Maria da Penha Ferreira Pinto, PEB1L, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 159925-7, Maria Efigênia Alves Luciano, PEB1P, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 114529-1, Maria Lina de Araújo, PEB1L, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 147786-8, Marcia Lúcia Morato Dias Nascimento, PEB2P, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 078671-5, Yole Lyra, PEB1, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 134018-1, Vera Maria da Silva Ferreira, EEB2O, cargo 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 33/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Assis Chateaubriand, MaSP 983692-5, Adriana Sylmara Rocha, PEB1A, cargo 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 9/10/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 34/2015
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: BELO HORIZONTE – Inativos Apostilados, MaSP 127760-7, Ana Nunes Carneiro Meijon Campolina, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 133421-8, Angela Maria Varela Caldeira, PEB2N, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 141166-9, Divina da Conceição Silva Gonçalves, EEB1O, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 139390-9, Etna dos Santos, EEB2J, cargo 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 196183-8, Flor de Maio Silveira Pedro, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 196183-8, Flor de Maio Silveira Pedro, PEB1P, cargo 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 182875-5, Geraldina Virgínia Guimarães Fantini, EEB1P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP

0253513-6, Helena Rita dos Santos Moreira, PEB1I, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 1/7/2015; MaSP 228641-7, Luiza Marilac Coelho, PEB1N, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 080386-6, Lyne Guedes de Souza, EEB1P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 116685-9, Maria Carmen Barbosa de Matos, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 096507-9, Maria da Conceição Dias Soares, PEB1G, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 1/7/2015; MaSP 158666-8, Maria de Lourdes Quintiliano Bethônico, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 080429-4, Maria de Sena Figueiredo, EEB1O, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 135902-5, Maria Luiza de Moraes Lopes, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 105094-7, Maria Therezinha Ribeiro Lima, EEB1P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 055762-9, Maura Ferreira de Melo Afonso, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; Miriam Márcia Pimenta, PEB1I, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 1/7/2015; MaSP 258517-2, Mirtes Brito Góes, EEB1O, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIII, a partir de 1/7/2015; MaSP 231914-3, Nair Júlia Fonseca e Silva, PEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 231914-3, Nair Júlia Fonseca e Silva, PEB2P, cargo 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 185232-6, Neusa Maria Oliveira Soares Gomes, EEB2P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015; MaSP 213306-4, Neuzia Maria Chagas Rodrigues, PEB1P, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 1/7/2015; MaSP 080478-1, Theresa Raymunda Rodrigues, PEB1A, cargo 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 1/7/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 89/2015. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria” aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Francisco Sales – IDFA, MaSP 394589-6, Rita Maria Martins Borges Abraão, ATB1VN, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 003/11/2015; EE Pandiá Calógeras, MaSP 191791-3, Tânia Maria Silva, PEB1IIP, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 7º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 90/2015. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Padre Heitor, MaSP 551959-0, Lauro Fonseca Filho, PEB1D, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2015. BELO HORIZONTE – EE Barão do Rio Branco, MaSP 390446-3, Eliana Garcia Cambraia, PEB1M, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/11/2015; EE Dona Argentina Vianna Castello Branco, MaSP 196813-0, Martha Célia Vilaça Goyatá, PEB1IIP, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 17/11/2015; EE João Alphonso, MaSP 455371-5, Renata Aparecida Gonçalves de Oliveira Alves, PEB1D, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 03/11/2015; EE Julia Lopes de Almeida, MaSP 271739-5, Maria Esmeralda Teixeira Bueno,

EEB1M, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2015; EE Olegário Maciel, MaSP 299023-2, Hélio Demétrio da Silva, PEB1P, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2015; EE Prof.º Antônio José Ribeiro Filho, MaSP 319839-7, Jane Alves de Oliveira, PEB1G, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 09/11/2015. NOVA LIMA – EE João Felipe da Rocha, MaSP 443285-2, Juliana Kahay, PEB1H, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/11/2015. NOVA UNIAO – EE Cel. José Nunes Melo Júnior, MaSP 299076-0, Luiz Sérgio Matos, PEB1E, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2015.

14 753887 - I

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 95/2015. RETIFICA O ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 264804-6, Valéria Fraga Leroy Machado, PEB1P, cargo 01, por motivo de alteração na vigência, ato publicado em 09/11/2012, onde se lê: a partir de 01/09/2011, leia-se: a partir de 22/08/2011. RETIFICAÇÃO – ATO Nº 2015. RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente aos servidores: BARÃO DE COCAIS – MaSP 548694-9, Conceição Felix Santos, ASB1A, cargo 01, por motivo de alteração na vigência e proporcionalidade, ato publicado em 17/04/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, proporcional a 9286 dias de exercício, leia-se: a partir de 14/04/2014, proporcional a 9298 dias de exercício. BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 875193-5, Amandio Pereira de Almeida, ASB1F, cargo 01, por motivo de alteração na vigência e proporcionalidade, ato publicado em 24/04/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, proporcional a 6274 dias de exercício, leia-se: a partir de 14/04/2014, proporcional a 6286 dias de exercício; MaSP 1015479-7, Eliana Maria Barbosa França, PEB1A, cargo 01, por motivo de alteração na vigência, proporcionalidade e carga horária, ato publicado em 10/04/2014, onde se lê: a partir de 01/04/2014, proporcional a 6677 dias de exercício, carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 09/04/2014, proporcional a 6685 dias de exercício, carga horária de 109 h/a; MaSP 1015479-7, Eliana Maria Barbosa França, PEB1A, cargo 02, por motivo de alteração na proporcionalidade, ato publicado em 09/04/2014, onde se lê: proporcional a 5363 dias de exercício, leia-se: proporcional a 5727 dias de exercício; MaSP 822533-6, Eni Conceição de Sales Araújo, PEB1TIA, cargo 01, por motivo de alteração na vigência, proporcionalidade e carga horária, ato publicado em 15/05/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, proporcional a 8592 dias de exercício, carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 10/05/2014, proporcional a 8630 dias de exercício, carga horária de 119 h/a; MaSP 205224-9, Maria Efigênia Querino, PEB1A, cargo 02, por motivo de alteração na vigência e proporcionalidade, ato publicado em 15/05/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, proporcional a 7525 dias de exercício, leia-se: a partir de 08/05/2014, proporcional a 7561 dias de exercício; MaSP 1059564-3, Marília Vieira Machado Campos de Almeida, ATB1C, cargo 01, por motivo de alteração na vigência e proporcionalidade, ato publicado em 24/04/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, proporcional a 3957 dias de exercício, leia-se: a partir de 14/04/2014, proporcional a 3969 dias de exercício; MaSP 969031-4, Modesto Lopes Gontijo, PEB1A, cargo 02, por motivo de alteração na vigência, proporcionalidade e carga horária, ato publicado em 24/04/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, proporcional a 5444 dias de exercício, carga horária de 50 h/a, leia-se: a partir de 11/04/2014, proporcional a 5453 dias de exercício, carga horária de 53 h/a; MaSP 876211-4, Rita de Cássia Pereira Verly, PEB1A, cargo 02, por motivo de alteração na vigência, proporcionalidade e carga horária, ato publicado em 17/04/2014, onde se lê: a partir de 02/04/2014, proporcional a 6831 dias de exercício, carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 09/04/2014, proporcional a 6838 dias de exercício, carga horária de 115 h/a. RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: SABARA – Servidor Aposentado, MaSP 328176-3, Maria das Graças Hoehne, PEB1 I, cargo 01, por motivo de alteração no saldo, ato publicado em 17/09/2015, onde se lê: 03 meses e 21 dias, leia-se: 04 meses e 21 dias. RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 264804-6, Valéria Fraga Leroy Machado, PEB1P, cargo 01, por motivo de alteração na vigência, ato publicado em 11/11/2011, onde se lê: 6º quinq. mag. a partir de 15/04/2011, leia-se: 6º quinq. mag. a partir de 22/08/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 96/2015. RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Afonso Pena, Ana Carla Dumont, MaSP 345373-5, no ato 62/2015, publicado em 23/07/2015, por motivo de publicação, designação, vice-diretor em MG 05/09/2015, onde se lê: por 02 meses ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 10/08/2015, leia-se: por 29 dias ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2015.

14 753889 - I

SRE Metropolitana C

| CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS SERVIDORES NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL SEPLAG / SEE Nº 01 / 2011 | | | | | | |
|--|---|--------------------|---------------|---------------------------|----------|---|
| CARGO | CONTEÚDO | MUNICÍPIO | CLASSIFICAÇÃO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
| ANE | Analista Educacional – Inspeção Escolar (Candidato Lei 11.867/1995) | Belo Horizonte | 03º | 21/10/2015 (quarta-feira) | 09:00 Hs | Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C |
| TED | Técnico da Educação | Belo Horizonte | 63º ao 64º | | | |
| EEB (Especialista em Educação Básica) | Orientação Pedagógica | Belo Horizonte | 16º ao 18º | | | |
| | | Ribeirão das Neves | 05º | | | |
| ATB | Assistente Técnico de Educação Básica | Confins | 02º | | | |
| | | Vespasiano | 18º ao 20º | | | |

OBS: O candidato deverá comparecer a esta Superintendência munido da documentação prevista no Edital do Concurso Público SEPLAG / SEE nº 01 / 2011. As declarações, informadas abaixo, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação:

- * Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- * Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
- * Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art.259, da Lei Estadual nº 869/1952.

13 753442 - I

| CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS SERVIDORES NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL SEPLAG / SEE Nº 01 / 2011 | | | | | | | |
|--|---------------------|--------------------|---------------|---------------------------|---------|---|--|
| CARGO | CONTEÚDO | MUNICÍPIO | CLASSIFICAÇÃO | DATA | HORÁRIO | LOCAL | ENDEREÇO |
| | Arte | Belo Horizonte | 35º | 21/10/2015 (quarta-feira) | 9:00 Hs | | |
| | | Belo Horizonte | 63º ao 65º | | | | |
| | Biologia / Ciências | Ribeirão das Neves | 75º | | | | |
| | | Santa Luzia | 28º ao 29º | | | | |
| | | São José da Lapa | 06º | | | | |
| Educação Física | Belo Horizonte | 99º ao 100º | | | | | |
| | Lagoa Santa | 15º | | | | | |
| | Pedro Leopoldo | 14º | | | | | |
| | Ribeirão das Neves | 119º ao 121º | | | | | |
| | Belo Horizonte | 42º | | | | | |
| Filosofia | Belo Horizonte | 05º | | | | | |
| | Vespasiano | 05º | | | | | |
| | Belo Horizonte | 57º ao 58º | | | | | |
| Química | Belo Horizonte | 48º | | | | | |
| | Belo Horizonte | 31º ao 32º | | | | | |
| Professor de Educação Básica | História | Jaboticatubas | 05º | 22/10/2015 (quinta-feira) | 9:00 Hs | Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C | Av. Antônio Abraão Caram, 794 – Bloco 2 – São José – Pampulha, Belo Horizonte/MG |
| | | Pedro Leopoldo | 06º | | | | |
| | | Ribeirão das Neves | 57º ao 59º | | | | |
| | Santa Luzia | 16º | | | | | |
| | Vespasiano | 08º | | | | | |
| | Belo Horizonte | 27º ao 28º | | | | | |
| | Confins | 02º | | | | | |
| Geografia | Lagoa Santa | 02º | | | | | |
| Lingua Portuguesa | Ribeirão das Neves | 64º ao 65º | | | | | |
| | Santa Luzia | 19º | | | | | |
| | Belo Horizonte | 50º ao 52º | | | | | |
| | Lagoa Santa | 12º | | | | | |
| | Ribeirão das Neves | 111º ao 113º | | | | | |
| | Santa Luzia | 44º ao 46º | | | | | |
| Matemática | São José da Lapa | 02º | | | | | |
| | Belo Horizonte | 145º ao 147º | | | | | |
| | Confins | 02º | | | | | |
| | | Lagoa Santa | 06º | | | | |

OBS: O candidato deverá comparecer a esta Superintendência munido da documentação prevista no Edital do Concurso Público SEPLAG / SEE nº 01 / 2011. As declarações, informadas abaixo, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação:

- * Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- * Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
- * Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art.259, da Lei Estadual nº 869/1952.

13 753440 - I